



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Gabinete do Presidente

PORTARIA GP/CMC Nº 139/2019- DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 130 do livro
nº 09 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 18/12/19
Beandor
Secretaria Legislativa

I - Conceder ao Vereador Aranildo Barboza da Silva, 03 (três) diárias para o dia 18,19 e 20 de Dezembro de 2019, no valor de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na Cidade de Macapá - Ap.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 18 de Dezembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente